



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.487 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera, excepcionalmente, a data de pagamento do servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a expedição do Decreto nº 2.361 de 02 de dezembro de 2013;

Considerando a fixação das datas de pagamentos do servidor público municipal para o exercício de 2014;

Considerando a necessidade adequação das datas de pagamento, em conformidade com o orçamento em vigor;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada, excepcionalmente, no mês de dezembro, para o dia 23/12/2014 – terça-feira, a data de pagamento do servidor público municipal do Poder Executivo, estipulada no Decreto nº 2.361 de 02 de dezembro de 2013.

Parágrafo único - Permanece inalterado a data de 18/12/2014 para o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário do servidor público municipal do Poder Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Roseli Correa da Silva
Secretária Municipal de Fazenda